



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2022

### DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, cumprindo com o disposto no § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto mencionado na súmula acima.

Protocolado nessa Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, o referido projeto, já foi discutido em duas audiências públicas realizadas estando apto para ser incluído para votação.

O Poder Executivo encaminhou uma Emenda Modificativa, e membros do legislativo encaminharam cinco Emendas Modificativas, e esta Comissão apresenta uma Emenda Aditiva, as quais serão votadas em apartado.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida de forma extraordinária nesta sexta feira dia 10 de junho, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

  
Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Membro

  
Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO  
Membro